



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 031, DE 22 DE ABRIL DE 2013.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 110.788,39 (cento e dez mil setecentos e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos), destinado a realizar o pagamento de diárias dos motoristas da Secretaria da Saúde, bem como o pagamento do transporte para fora do Município aos usuários do SUS, conforme Lei nº 5.711 de 18 de abril de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.168	3.3.90.14.00.00.00 Diárias	0040	308	R\$ 40.000,00
2.168	3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0040	314	R\$ 50.788,39
2.166	3.3.90.48.00.00.00 Outros Aux. Financeiros a Pessoas Físicas	0040	307	R\$ 20.000,00
TOTAL R\$ 110.788,39				

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o superávit financeiro referente ao exercício de 2012, apurado na fonte de recursos 0040 – ASPS.

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 22 de abril de 2013.

Lisandro da Silva Lenz
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se

Pedro Almeida Caetano
Secretário de Administração